
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 025/2024 - RETIFICADO

Dispõe sobre a nomeação da nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que são lhe conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos órgãos governamentais e não governamentais relacionados abaixo para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social.

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Titular: Maria Cristina Viana Leite Rosário

Suplente: Grasielle Hack

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rosa Terezinha Andrade Gusso

Suplente: Roberio José Pupo Meira

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Gislaine Maiara Novak

Suplente: Carolina Patrícia Paim

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Titular: Daniela Aparecida de Lima dos Santos

Suplente: Ana Luiza Chamorra

Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento

Titular: Emerson Ribeiro de Campos

Suplente: Elizandra Cristina Americano Mattos Medeiro

Secretaria de Agricultura e Pecuária

Titular: Maricele Cristina Silveira

Suplente: Taelen Cristini da Silva Souza

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Entidades Prestadoras de Serviço

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Turvo –

APAE

Titular: Maria Angelita Correa Oliveira

Suplente: Andreia Nascimento Zeni Caetano

Associação Turvense de Esporte e Lazer Abrindo Portas –

ATEL (AP)

Titular: Jessyka Lopes Rickli

Suplente: Laís Stadler de Campos

Trabalhadores do Setor

Representantes dos Profissionais de Nível Superior

Titular: Sheilla Bonetti Dobgenski

Suplente: Micheli Johann Figueiredo

Representantes dos Profissionais de Nível Médio

Titular: Vilma Aparecida Gonçalves

Suplente: Silvane de Fátima Kettel Guimarães

Usuários

Zona Urbana

Titular: Elen Caroline Krutsch

Suplente: Dilcelia da Silva Pereira

Área Rural

Titular: Paulina Para Katu Vogado

Suplente: Clair Albino dos Santos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 17/2023.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bárbara Cristina Schinemann Yamamoto

Código Identificador:5D4643B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2024. Edição 3008

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>